Ano XI - Nº 4.605

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Projetos do vereador Eliel indicam preservação do Parque das Dunas

Propostas, que objetivam tombamento da área ambiental, foram aprovadas pela Câmara

Presidente da Universidade das Dunas (Unidunas) e administrador do parque, Jorge Santana afirmou que as indicações apresentadas pelo vereador Eliel de Souza (PV) mostram uma coerência com a sua própria história de vida e com a ideologia ambientalista. "Eliel é uma liderança popular da região de São Cristóvão. Foi criado aqui nas dunas e nada mais legítimo de que partisse dele esses projetos de indicação. Quando ele entrou para a política fomos buscá-lo para cobrar esse compromisso", afirmou.

Leia mais na página 3



Foto: www.mochileiros.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Gilmar Santiago critica balanço da operação chuva

Vereador afirma que ação da prefeitura foi inconsistente e anúncios são apenas ação midiática do prefeito

O vereador Gilmar Santiago (PT) definiu o anúncio do balanço da operação chuva realizado pela prefeitura como uma ação midiática. "É uma operação que ninguém sabe e ninguém viu e cujo único resultado prático são lonas pretas jogadas nas encostas", disse.

"Como é costume do prefeito terceirizar tudo na sua administração, a culpa pela tragédia anunciada da chuva foi da natureza ('choveu demais'), e da população ('escolhem lugares de risco para morar')", disse Gilmar. Ele também criticou o anúncio de reestruturação da Defesa Civil, ressaltando que o prefeito está no terceiro e penúltimo ano de mandato e age como se ainda estivesse iniciando a gestão.

Sobre as ações anunciadas, Gilmar lembrou que a imprensa tem noticiado a existência de famílias que não receberam o aluguel social e outras que só receberam uma ou duas parcelas, entre elas desabrigados de 2014. Entre as obras contabilizadas está a Ladeira do Cacau, cuja comunidade pediu esta semana ao governador Rui Costa que retome para o Estado a responsabilidade de concluir ações inacabadas.

"O prefeito deveria seguir o exemplo do governador e detalhar como serão ou são investidos os R$ 190 milhões que ele diz ter para contenções de encostas, quanto custará e a localização de cada uma delas e também os R$ 93 milhões que diz ter aplicado, já que nas áreas onde aconteceram desabamentos ninguém identifica nenhuma ação. Já disse e repito: faço questão de visitar todas", sugeriu Gilmar.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago afirmou que única ação prática da prefeitura foi cobrir encostas com lonas pretas

Foto: Secom/Manu Dias



Waldir Pires defende o Pré-Sal

Para o vereador, o Projeto de Lei 131/2015 deve ser rejeitado no Congresso Nacional

O vereador Waldir Pires (PT) apresentou à Mesa Diretora da Câmara, na terça-feira (02), um projeto de indicação ao Congresso Nacional propondo a rejeição do Projeto de Lei 131/2015. De autoria do senador José Serra (PSDB), o PL 131 propõe alterar o marco regulatório da exploração do pré-sal, para que a Petrobras deixe de ser a operadora única do pré-sal brasileiro, e abra a sua exploração para as companhias petrolíferas internacionais.

Para o vereador, o projeto deve ser rejeitado por ser "inconveniente, inoportuno e flagrantemente entreguista". Ele explica que o marco regulatório do pré-sal é uma lei muito recente, do segundo mandato do Presidente Lula, aprovada após quatro anos de exaustiva discussão, inclusive com a sociedade brasileira, não se justificando, no momento, alterações que lhe modifiquem os objetivos, sobretudo da forma açodada como a que agora é sugerida pela proposta.

"A aprovação de tal projeto acarretaria enormes prejuízos à Petrobrás e a toda a economia brasileira, já que o pré-sal é, sabidamente, um importante passaporte para o desenvolvimento social e econômico do Brasil", sustenta Waldir.

Ainda de acordo com o edil, as alterações propostas no PL 131 trariam ainda, grandes prejuízos à educação do país, já que o Plano Nacional da Educação prevê que 75% dos royalties do petróleo do pré-sal devem ser investidos na educação.

Por fim, Waldir Pires diz que, como parte da reação da sociedade brasileira a essa tentativa de prejudicar a Petrobras, várias manifestações contrárias ao PL 131 vêm sendo feitas em diversos estados do país, ocupando ruas, sindicatos, escolas e universidades, e, inclusive, também, o Congresso Nacional.



Vereador Waldir Pires

Eliel de Souza reforça defesa do Parque das Dunas

Projetos de indicação do vereador para tombamento da área ambiental foram aprovados pela Câmara

A Câmara Municipal aprovou os projetos de Indicação nº 333/15 e nº 334/15 do vereador Eliel de Souza (PV), que solicitam ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), respectivamente, o tombamento do Parque das Dunas. O objetivo dos projetos é garantir a preservação do último manancial urbano do ecossistema de dunas da capital baiana.

A Casa também aprovou a Indicação nº 335/15, que solicita à Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (Unesco), que conceda o "Título de Geoparque" ao Parque das Dunas, por ser uma área preservada de seis milhões de metros quadrados, formada por sete lagoas perenes e dez intermitentes, com patrimônio geológico de importância internacional.

Presidente da Universidade das Dunas (Unidunas) e administrador do parque, Jorge Santana afirmou que as indicações apresentadas pelo vereador Eliel mostram uma coerência com a sua própria história de vida e com a ideologia ambientalista. "Eliel é uma liderança popular da região de São Cristóvão. Foi criado aqui nas dunas e nada mais legítimo de que partisse dele esses projetos de indicação. Quando ele entrou para a política fomos buscá-lo para cobrar esse compromisso", afirmou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Eliel de Souza

Foto: Assessoria do vereador



Projetos do vereador Eliel de Souza visam preservar o último manancial urbano do ecossistema de dunas da capital

Jorge Santana disse também que o tombamento, uma vez efetivado, pode dar um basta às constantes especulações que o Parque das Dunas vem sofrendo não só do mercado imobiliário, mas da Infraero e do Governo da Bahia, estes últimos interessados na ampliação do aeroporto, que implicaria em uma redução de cerca de 80% da área preservada.

"É importante deixar claro que não estamos salvando um monte de areia, mas um monte de vida. Além de preservar espécies endêmicas da fauna e da flora e permitir a realização de pesquisas científicas de universidades públicas e privadas, as dunas, lagoas e restingas têm o poder de absorver a salinidade do nosso litoral e reter seus impactos ambientais nos eletrodomésticos, carros e construções de Salvador", explicou.

Turismo religioso ganha destaque através de emenda de Joceval Rodrigues

Vereador é integrante da Renovação Carismática da Igreja Católica

Importante segmento do turismo na capital baiana, o roteiro religioso ganhou destaque graças à emenda do vereador Joceval Rodrigues (PPS), que faz parte da Renovação Carismática Católica. A emenda do líder do governo incluiu o turismo religioso nas discussões do setor, proporcionando à Igreja Católica uma cadeira no Conselho Municipal de Turismo.

O vereador comemorou a medida, destacando a importância do segmento para a cidade. "O turismo religioso sempre atraiu milhares de visitantes para Salvador. Quem vem a Salvador, não deixa de conhecer, no mínimo, uma igreja, seja a do Bonfim, a de Santa Luzia, as igrejas do Pelourinho. Essa é uma peculiaridade que sempre ajudou a impulsionar nossa economia, então nada mais justo que se inserir nas discussões turísticas", argumentou.



Vereador Joceval Rodrigues

Coordenador nacional da Pastoral do Turismo, o padre Manoel, da Paróquia Ascensão do Senhor, no Centro Administrativo da Bahia, é o representante da igreja no Conselho Municipal. O pároco lembra que Salvador é uma cidade que já tem um roteiro pronto de turismo religioso. "É um caminho natural que agora está sendo contemplado. O fato já existe, como Santuário de Irmã Dulce, do Bonfim, de Santa Luzia, como agora a igreja de João Paulo II, que agora vai ser potencializado com a presença nas discussões".

Além do turismo religioso, que foi contemplado graças à emenda de Joceval, o projeto que trata sobre o conselho municipal do setor beneficiou ainda outras vertentes do ramo, como turismo cultural, turismo de negócios e eventos, turismo de sol e praia, turismo de esporte e aventura, turismo náutico e turismo social com base comunitária.

Barracas do Imbuí: reunião define novas normas de funcionamento

Euvaldo Jorge comemora participação dos populares nas decisões sobre o bairro

Moradores, comerciantes, lideranças políticas e representantes da Polícia Militar no Imbuí se reuniram na terça-feira (15) para discutir diversas questões que visam melhorar a convivência entre as partes, especialmente na área onde se localizam os quiosques do bairro. Entre os principais itens da pauta, estiveram questões como limpeza dos banheiros, segurança, além de horário de funcionamento e som alto.

Ficou definida uma mudança no regulamento interno da Associação dos Barraqueiros do Imbuí, que passará a penalizar com multa de um salário mínimo o quiosque que for flagrado com som alto após as 22h ou que não cumprir o horário de funcionamento.

A nova definição destes horários também ficou acertada na reunião. De segunda a quinta-feira, os bares só poderão estar abertos até 1h, com encerramento máximo às 2h. De sexta-feira a sábado, as barracas podem receber clientes até as 2h, com encerramento máximo das atividades às 3h – mesmo limite estabelecido para os feriados. Por fim, aos domingos, devem fechar às 22h, com tolerância máxima de funcionamento até as 23h.

A presidente da Associação dos Comerciantes do Imbuí, Regia Maria de Alencar Rocha, comemorou o resultado do encontro. "A reunião foi bastante proveitosa, com vários moradores participando e todo mundo chegando a um consenso sobre os itens que estavam importunando a paz da comunidade, que é, principalmente, a questão do som", reiterou.



Foto: Assessoria do vereador

Euvaldo Jorge em reunião com os moradores do Imbuí

Morador do bairro há 37 anos e uma das principais lideranças políticas da região, o vereador Euvaldo Jorge (PP) também festejou o resultado. "Venho participando de todas as reuniões que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores e frequentadores do bairro. Já me reuni com o secretário de segurança pública para cobrar ações mais ostensivas por parte da polícia, e também cobrei a execução do TAC das Barracas, para evitar problemas que vinham ocorrendo pela falta de controle no funcionamento das mesmas. Esperamos que a partir de agora todas as nossas ideias saiam do papel e tanto moradores, quanto comerciantes, cumpram com seus deveres para que o Imbuí se torne um bairro mais seguro para se viver e passear. Também reforçamos junto a Prefeitura os pedidos de poda de árvores e melhorias da iluminação pública, o que foi feito", afirmou.

O Imbuí foi destaque dos principais noticiários policiais após três pessoas serem mortas no bairro em apenas 15 dias. O último homicídio foi do jovem Felipe Rauta Cabral, de 25 anos, morto durante um assalto a carro na Rua Alberto Fiúza, no dia 1° de agosto. Familiares das vítimas, moradores e o vereador Euvaldo Jorge participaram de uma caminhada no bairro para pedir mais segurança na região.

Segurança

Presente à reunião, o capitão Anselmo Bispo dos Santos Neto, subcomandante da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), falou sobre o trabalho da polícia na área, que tem se intensificado, e informou que já houve redução de mais de 50% da criminalidade na região. O capitão deu dicas de segurança, para que os moradores e comerciantes se previnam de assaltos ou, simplesmente, diminuam a possibilidade de se tornar uma vítima, e orientou os presentes a comunicar o 190 ou o WhatsApp da companhia (71 9999-9999), sempre que observar alguma atitude suspeita.

Vado indica criação de circuito carnavalesco em Itapuã

Proposta homenageia Gilberto Menezes de Almeida, fundador do carnaval do bairro



Foto: Assessoria do vereador

Vado e Gilberto Menezes de Almeida

O vereador Vado Malassombrado (DEM) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Indicação nº 363/2015, sugerindo ao Executivo a criação do Circuito Carnavalesco Gilberto Menezes de Almeida, em Itapuã. A proposta tem o objetivo de homenagear "Sr. Almeida", popular na região por idealizar o carnaval do bairro, em 1977.

Segundo Vado, o homenageado é um incansável incentivador dos eventos culturais daquela comunidade. Ainda de acordo com o vereador, ele valorizou os músicos da região e criou o palanque que veio a ser batizado pela população como "Trio Paralítico", onde diversas entidades carnavalescas se apresentaram.

Gilberto Menezes de Almeida coordenou a Lavagem de Itapuã, criou shows de calouros, Terno de Reis e foi decorador da festa de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do bairro. Em 2007, recebeu o título de Honra ao Mérito concedido pelo grupo "Os Nativos do Abaeté", como reconhecimento aos trabalhos culturais desenvolvidos no bairro. De acordo com Malassombrado, "trata-se de um ícone da cultura de Itapuã, que merece ser homenageado".

Vânia Galvão destaca atuação do Ministério Público

Anulação do processo seletivo do CMDCA assegura a integridade dos serviços, diz vereadora

No diálogo com a promotora de justiça, Andréa Ariadna Correia, na sede do Ministério Público, em Nazaré, na manhã de terça-feira (15), a vereadora Vânia Galvão, líder do PT na Câmara, disse que a atuação do Ministério Público para anular o processo seletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) foi preponderante para assegurar a integridade dos serviços, e para a escolha de conselheiros aptos à função. "Inadmissível a prefeitura insistir em uma seleção totalmente irregular. Isso configura o descompromisso com a proteção às crianças e adolescentes, o descaso com os recursos públicos, visto que a prefeitura terá que fazer novo processo e contratar nova empresa, onerando os cofres municipais, e ainda mostra desrespeito aos candidatos"´, afirmou a vereadora, que é presidente da Comissão de Reparação e membro da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente na Câmara. Conforme ratificou a promotora, foram identificados muitos erros no processo como inscrições irregulares, candidatos não habilitados considerados aptos e impugnação de candidaturas. "Orientamos ao município a disponibilização de um técnico para acompanhar o novo processo junto ao Conselho, que não haja retardo na publicação de editais e que tudo seja público", pontuou Andréa Ariadna. A promotora reiterou que a nova seleção deve ser realizada em tempo hábil para a posse dos novos conselheiros em janeiro do próximo ano.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Vânia Galvão

Leandro Guerrilha comemora reestruturação da Codesal

Segundo o vereador, as medidas vão ajudar a prevenir os desastres em áreas de risco

O vereador Leandro Guerrilha (PSL), que vem cobrando a Operação Chuva de forma permanente em favor da vida das famílias soteropolitanas desde o início do seu mandato, se mostrou satisfeito com a nova releitura da Defesa Civil (Codesal), anunciada na terça-feira (15). De acordo com o edil, a reformulação acata dois dos seus importantes pleitos: a contratação de um sistema de alerta comunitário sobre chuvas fortes na cidade, bem como se pensar a operação de forma permanente. "Fazer operação chuva dentro da realidade, antes e depois e não apenas durante o período chuvoso está entre minhas principais bandeiras de mandato. Afinal, a chuva não avisa quando vem, e conter o estrago é muito mais difícil. Sem dúvidas, as medidas preventivas podem evitar as consequentes tragédias", disse.

Guerrilha acredita que o sistema de alerta, por exemplo, vai ajudar a gestão municipal a prevenir um dos maiores problemas sociais, que é o risco de desabamento de encostas onde existem habitações irregulares.

Ainda de acordo com o vereador, foi assegurado pelo prefeito ACM Neto, durante a solenidade, a contratação de um sistema de alerta e alarme, que vai avisar a população por meio de mensagem (SMS), o risco iminente, além de ações educativas nas escolas e associações comunitárias.

A reestruturação do órgão está sendo feita através de projeto de lei que, após aprovado, possibilitará maior autonomia e flexibilização operacional do órgão, com aumento de quadro de pessoal através de concurso público para contratação de mais 52 profissionais do ensino superior, médio e estagiários. Também foi anunciada a criação de um Comitê Interinstitucional de Ações de Emergência, atuação descentralizada nas Prefeituras-Bairro e qualificação e atualização dos recursos humanos existentes.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Leandro Guerrilha



Foto: Internet

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.398/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JOSEMEIRE DOS SANTOS, cad. 15.925, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.401/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LIVIA SOUZA DE JESUS E SILVA, cad. 15.926, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.402/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear PEDRO ALTEMAR SOUZA SANTOS, cad. 15.927, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.403/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JEANE DOS SANTOS FRANCO, cad. 15.928, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.404/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear CAIO SETENTA LACERDA, cad. 15.931, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.405/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear IURI FALCÃO XAVIER MOTA, cad. 15.934, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 17,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.406/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear RAQUEL CERQUEIRA SANTOS, cad. 15.933, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.407/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear VIRGILIO SENA NERY, cad. 15.938, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.408/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANE DO LIVRAMENTO OLIVEIRA, cad. 15.939, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.409/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear ISMAEL MAIA ARAGÃO DE MATOS, cad. 15.935, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.410/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear MARIA SALMA SOUSA HOLANDA, cad. 15.932, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.411/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo administrativo n.º 1.586/2015, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, a servidora **EMILIA BARRETO BITTENCOURT LAGE MAGALHÃES**, cad. 6.135, do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal, Nível I, Classe A, Tabela 1, a partir de 01/09/2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.412/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS	14.180	G 04	G 27	01/09/2015
JUSSARA BISPO DOS SANTOS	14.509	G 09	G 16	01/09/2015
FERNANDA GERMINIO OLIVEIRA	15.717	G 11	G 16	01/09/2015
ANTONIO RAIMUNDO PINELI SANTOS	15.322	G 24	G 23	01/09/2015
LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA	15.519	G 16	G 29	01/09/2015
ADENIVALDO CONCEIÇÃO MACHADO	15.501	G 29	G 25	01/09/2015
ALEX SANDRO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	15.507	G 04	G 05	01/09/2015
LANDOILSON COUTINHO DA SILVA	15.500	G 15	G 27	01/09/2015
CYNIRA OLIVEIRA UCHOA DOS SANTOS	15.331	G 23	G 29	01/09/2015
JOICE CAMIRA CARDOSO DA SILVA	15.333	G 20	G 29	01/09/2015
BORIS ANTONIO SILVA E SILVA	15.667	G 09	G 08	01/09/2015
FLAVIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA	15.666	G 07	G 08	01/09/2015
ANDRÉ LUIS PENA ÉSPER	15.575	G 20	G 19	01/09/2015
MARIA DA PENHA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	15.592	G 09	G 13	01/09/2015
SARA MARIA BROWN FERREIRA	14.279	G 10	G 14	01/09/2015
ZITAMAR MASCARENHAS ROCHA	15.785	G 07	G 12	01/09/2015
DANILO DE ALMEIDA MORAES	14.933	G 15	G 12	01/09/2015
NATALI CONCEIÇÃO GOMES	15.890	G 06	G 07	01/09/2015
SALATIEL TRINDADE DOS SANTOS	15.859	G 10	G 09	01/09/2015
KESSIA GLEICE DE OLIVEIRA COSTA	14.839	G 26	G 08	01/09/2015
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	14.190	G 09	G 19	01/09/2015
MARIA DE FATIMA BISPO DOS SANTOS	14.337	G 08	G 09	01/09/2015
EDISON FONSECA DA SILVA	15.073	G 08	G 09	01/09/2015
LUIZ ANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA	15.696	G 13	G 29	01/09/2015
HUMBERTO BISPO GONÇALVES	15.428	G 12	G 27	01/09/2015
PERCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	10.263	G 15	G 16	01/09/2015
KÁTIA SILVA DANTAS	10.847	G 14	G 15	01/09/2015
KELI CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	10.848	G 06	G 07	01/09/2015
EDSON SANTOS DE BRITO	15.455	G 18	G 15	01/09/2015
JACKSON DIAS DA SILVA	15.678	G 07	G 04	01/09/2015
ALOYZIO SOUZA RIBEIRO	15.794	G 15	G 22	01/09/2015
ELUSIA AMORIM CORTES	15.795	G 20	G 22	01/09/2015
EDNA NANCY OLIVEIRA TELES	15.458	G 13	G 20	01/09/2015
LOURIVAL LIMA AMADO	15.463	G 14	G 18	01/09/2015
DENISE SILVA DA CONCEIÇÃO	14.352	G 23	G 10	01/09/2015
ZULEIDE DOS SANTOS	15.279	G 10	G 11	01/09/2015
IVANA TADEU DA SILVA	15.276	G 10	G 12	01/09/2015
JESSICA SANCHES DE SENA	15.282	G 10	G 12	01/09/2015
PAULO DOS SANTOS THADEU	15.275	G 10	G 12	01/09/2015
VERA LUCIA SANCHES DE SENA	15.283	G 10	G 12	01/09/2015

WELLINGTON DE JESUS SANTOS	15.280	G 10	G 12	01/09/2015
RAIVAL TADEU BISPO	15.768	G 10	G 08	01/09/2015

Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.413/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE BONFIM DE ARAUJO, cad. 14.410, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.414/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar LUCAS BRANDÃO GOMES, cad. 15.827, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.415/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar VILSON ALVES DOS SANTOS, cad. 15.578, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.416/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar WELLINGTON DE JESUS BISPO, cad. 15.459, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.417/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JAIR PURIFICAÇÃO DOS SANTOS, cad. 15.535, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.418/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ALBERICO DE ANDRADE COSTA, cad. 14.283, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.419/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar LUANA SAMPAIO TOPAZIO, cad. 15.436, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.420/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ROSANGELA SANTOS DE JESUS, cad. 15.005, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.421/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RITA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA, cad. 15.899, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.422/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ELOISA DOS SANTOS MENEZES, cad. 15.048, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.423/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar NICE VANIA LAZARA GOES OLIVEIRA, cad. 15.620, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.424/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar CARLOS MESSIAS SANTOS, cad. 14.353, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.425/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, cad. 15.379, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.426/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar JOINA ARAGÃO ASSIS, cad. 15.028, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.427/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar WAGNER MOREIRA CAMPOS, cad. 15.642, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 17,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.428/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar THAIS DE FREITAS VINHAS, cad. 15.730, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.429/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RAFAELA DAYANE CARDOSO DE SOUZA, cad. 15.278, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.430/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ADRIANA ROGÉRIA CAMPOS DO LAGO OLIVEIRA, cad. 15.631, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.431/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar FERNANDO DA SILVA TORRES, cad. 14.192, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.432/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atri-

buições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar SUEDA SILVA RAMOS DE JESUS, cad. 14.334, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.433/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear SUEDA SILVA RAMOS DE JESUS, cad. 14.334, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.434/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDVALDO SANTOS RAMOS, cad. 14.098, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.435/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO SANTOS RAMOS, cad. 14.098, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.436/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDVALDO SANTANA SOUZA, cad. 15.656, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.437/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO SANTANA SOUZA, cad. 15.656, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.438/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar LUCIANA DE QUADROS CORREIA, cad. 15.520, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

ATO N.º 1.439/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LUCIANA DE QUADROS CORREIA, cad. 15.520, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.440/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear DEISE CARVALHO DE OLIVEIRA, cad. 15.937, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2015. Salvador, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVITE

A Comissão criada através do Ato nº 012/2015, da Presidência da Câmara Municipal do Salvador, para elaboração do Projeto Habitacional dos Servidores efetivos e aposentados da Câmara Municipal o Salvador, convida os interessados para reunião que será realizada no próximo dia 24 de setembro do ano em curso, no auditório do Centro de Cultura deste Parlamento, impreterivelmente às 14:30, para esclarecimentos e maiores informações.

Marco Antônio B. Souza
Mat. 3262
Presidente

Romenil Gonçalves de Alencar
Mat. 3364
Membro

Fernanda Ferreira de C. F. de Souza
Mat. 6056
Membro

Sidelmar Araújo Castro
Mat. 6001
Membro

Dilton dos Anjos Bittencourt
Mat. 2029
Membro

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 23/2011

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1228/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2011,
PRAZO	Contados à partir de 02 de setembro de 2015 até 31 de agosto de 2016.
BASE LEGAL	Art. 65, II, §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e as informações exaradas no Processo CMS nº PR0777/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.00 e 01.031.025.2076 - 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	03 de setembro de 2015.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Dermeval Soares da Silva - Contratada Vicente de P. M. Fortes Filho - Contratada
TESTEMUNHAS	Marco Antônio Bahia Souza Matheus Caíque B. Nascimento

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº. 036/2015

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 01609/2015
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.
OBJETO	Cessão do uso dos cartões VTE, bem como a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vale-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Municipal nº 4.484/92 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R$ 305.712,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.49
DATA DE ASSINATURA	09/09/2015.
ASSINAM	Paulo S. Sá de B. Câmara – CMS Marcelo Teixeira Franco – Contratada Nivaldo Fernandes Oliveira Filho – Contratada
TESTEMUNHAS	Kátia Azevedo Marco Souza

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Gozo Oportuno**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO
2111	Fernando Antonio Lima Rodrigues	00069/2015	7º

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 45/2015
PROCESSO CMS : 1183/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA DINÂMICA
CNPJ Nº : 10.245.599/0001-87
OBJETO : Aquisição de utensílios de capa e cozinha e suporte para banner
VALOR TOTAL : R$ 3.608,03 (Três mil e seiscentos e oito reais e três centavos)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 414/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -33.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 15/09/2015

***Republicado por ter saído com incorreção**

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Hilton Coelho entra com ação no Ministério Público

Vereador alega descumprimento da lei que estabelece plano de carreira de servidores municipais

O vereador Hilton Coelho (PSOL) entrou com uma representação junto ao Ministério Público do Estado da Bahia (MP), contra a prefeitura de Salvador que não regulamentou no prazo previsto em lei, a reserva de jornada de professores municipais. "Representamos contra o prefeito ACM Neto e contra o secretário da Educação Guilherme Bellintani, porque o Executivo não cumpre com a palavra empenhada e com a própria lei que criou, enfatiza.

Foto: Assessoria do vereador



Para Hilton, há uma evidente afronta à lei

Em 22 de dezembro de 2014, a Prefeitura Municipal de Salvador publicou a lei nº 8.722/2014, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da educação. A proposta, aprovada após intensa mobilização dos professores, prevê alguns direitos que visam valorizar os profissionais do magistério municipal. Uma das principais conquistas no plano foi a reserva de jornada, que preserva um terço da carga horária de trabalho dos servidores para fins de atividades de preparação de aula, avaliação da produção dos educandos, formação continuada, e outras atividades, nos termos da lei citada.

"Faltando com a palavra, até o momento a Secretaria Municipal de Educação (Smed) não editou uma norma para que muitos dos direitos previstos possam ser desfrutados pelos servidores municipais. O decreto nº 26.168, de 19 de junho, não promoveu a regulamentação de todas as conquistas dos servidores da educação, inclusive do direito de reserva de jornada. Entretanto, a Lei 8.722/2014 fixou prazo de 180 dias após a sua publicação para que fosse regulamentada a reserva de jornada. Ora, como confiar em quem não cumpre nem mesmo o que escreve?", questiona e critica o socialista.

O prazo definido pela Lei para regulamentação findou-se em 23 de junho sem que a Smed tenha publicado qualquer normatização sobre a reserva de jornada. Para Hilton Coelho "há uma evidente afronta à lei. Tal ação impede que os servidores usufruam um direito conquistado com luta pelos educadores. O não cumprimento do que foi acordado atenta contra a qualidade da educação municipal e isso não pode ser aceito ou encarado como normal".

ARTIGO

A participação popular em projetos para a requalificação urbana

Foto: Reginaldo Ipê



Nos últimos anos têm tomado corpo e visibilidade os coletivos que cobram dos governos a participação popular nos projetos que traçam o destino dos espaços públicos nas cidades brasileiras. E essa discussão nasce da insatisfação generalizada com o conceito das administrações atuais: a construção de cidades cosmopolitas e padronizadas que desconsidera o patrimônio material e imaterial e suas trajetórias históricas e sociais, sob o pretexto de uma modernização que, no final das contas, nada mais é que uma ação de higiene para agradar aos ricos e à especulação imobiliária.

Em nível nacional é possível citar o Manifesto em Defesa do Vale do Anhagabaú, em São Paulo, e o Ocupe Estelita, em Recife, que luta pelo Cais José Estelita, uma área de cerca de 101,7 mil metros quadrados, de propriedade da Federação, onde um consórcio quer construir torres comerciais e residenciais. Com ampla aderência, o movimento recifense nascido em 2012 conseguiu a ampliação do debate com os Ministérios Públicos e a realização de novas audiências públicas. Hoje a obra está paralisada, pois foram encontradas irregularidades.

Em Salvador, diversos coletivos tem exaustivamente cobrado da prefeitura mais participação popular em intervenções previstas, por exemplo, no Rio vermelho, no Dois de Julho, na Ladeira da Preguiça e nos Artífices da Ladeira da Montanha. Entretanto, o retorno é inexistente. Para piorar a situação, membros da base governista tentam descredibilizar os coletivos, como o Rio Vermelho em Ação, com o discurso de que são movidos por partidarismos. Desconhecem, ou fingem desconhecer que esses coletivos têm em comum as mesmas causas: lutar contra a elitização e padronização dos espaços públicos, que dão fim às peculiaridades que constroem a memória da cidade e a memória das pessoas; e ser contrários a projetos de intervenção urbana que dificultem a permanência de comerciantes e expulsem a população de baixa renda a partir do aumento dos custos de impostos, bens e serviços.

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) prega que qualquer grande obra precisa ser debatida em audiências públicas e fóruns com ampla divulgação, publicação no Diário Oficial do Município e nos grandes veículos de comunicação impressos e televisivos. No entanto, o que temos visto em Salvador são audiências que, quando não estão esvaziadas, contam apenas com os beneficiados e lideranças políticas ligadas aos realizadores. Ou seja, o tal processo participativo é direcionado, não público, para homologar e legitimar as decisões tomadas de portas fechadas. No caso do Rio Vermelho, sequer disponibilizam no bairro um stand com informações sobre o projeto, como fizeram na Barra.

Será que as autoridades não percebem que as necessidades de Salvador não são apenas uma questão de calçadas acimentadas e padronizadas para agradar uma classe abastada da sociedade? A prefeitura se utiliza do slogan de "Primeira Capital do Brasil", mas não dá prioridade a preservação da história, dos traços sociais e da memória desta cidade que é patrimônio material e imaterial do País.

Realizar audiências públicas verdadeiras, com a efetiva participação popular na construção da cidade e, principalmente, saber colher novas demandas e reabrir o diálogo quando necessário, são ações pertinentes às boas administrações públicas, livres do ranço do autoritarismo. Para construir uma cidade que agrade a maioria dos seus moradores e frequentadores, sem exclusão, é preciso saber ouvir o povo e conhecer sua relação espaço-social. E isto só será possível quando os gestores se derem conta da importância destas audiências e debates, com espaços e mesas preenchidos por populares intervindo em qualquer projeto de requalificação urbana.

***Arnando Lessa, vereador de Salvador e presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal**